



DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO CENTRO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GÓIS

AVISO DE ABERTURA

Procedimento Concursal Externo para Recrutamento de Professor Bibliotecário

Nos termos do artigo 9º da Portaria nº 192-A/2015 de 29 de julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de **cinco dias úteis**, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente Aviso (**de 24 a 28 de julho**), o procedimento concursal para o preenchimento de **um lugar com a redução de treze horas para o exercício de funções de professor bibliotecário** nos termos a seguir definidos:

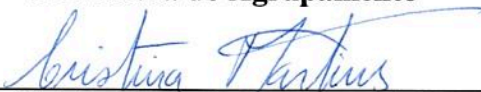
1. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Góis;
2. **Conteúdo funcional:** o definido no artigo 3º da Portaria nº 192-A/2015 de 29 de julho;
3. **Requisitos de admissão:** docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria nº 192-A/2015 de 29 de julho;
4. **Formalização da candidatura:** a candidatura é formalizada mediante preenchimento de impresso disponibilizado na Página Eletrónica do Agrupamento de Escolas de Góis www.aegois.com ou nos Serviços Administrativos, através de preenchimento da Declaração de Manifestação de Interesse, disponibilizada no site da RBE – Rede de Bibliotecas Escolares <http://www.rbe.mec.pt/np4/1554.html#1> e **acompanhada dos documentos comprovativos dos elementos referidos no nº 3, do artigo 11º** da Portaria nº 192-A/2015 de 29 de julho (vide Anexo II da Portaria).
 - 4.1. As candidaturas deverão ser entregues nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Góis, das 9h às 16h, ou remetidas por email para: direcao@aegois.com durante o período de candidatura (de 24 a 28 de julho).
5. **CrITÉrios de seleção:** com vista à seleção dos candidatos a designar para a função de professor bibliotecário será aplicada a seguinte fórmula $A + B + C = \text{Total de pontos}$, sendo:
 - 5.1. (A) Número de pontos obtidos nos termos previstos do Anexo II da Portaria nº 192-A/2015 de 29 de julho;
 - 5.2. (B) Três pontos obtidos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às

bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;

- 5.3. (C) Um ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas;
- 5.4. A atribuição das pontuações previstas nos números anteriores é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues/remetidos pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura;
6. **CrITÉrios de desempate:** Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C da fórmula mencionada anteriormente.
7. **CrITÉrios de exclusão:** Serão excluídas as candidaturas que não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos, estabelecidos no presente Aviso:
- 7.1. Que não contenham os elementos de identificação;
- 7.2. Que não contenham Declaração de Manifestação de Interesse;
- 7.3. Que não contenham os documentos comprovativos dos elementos referidos no nº 3, do artigo 11º da Portaria nº 192-A/2015 de 29 de julho;
- 7.4. Que sejam enviadas por outro meio que não o mencionado no **ponto 4.1.** do presente Aviso;
- 7.5. Que sejam recebidas fora dos prazos estabelecidos.
8. **Composição do Júri:**
Presidente do Júri: Maria da Graça Santos Alves
1ª Vogal: Ana Paula Varela
2ª Vogal: Idalina Silva
9. **Prazo de seleção das candidaturas e publicação dos resultados:** o prazo de análise e seleção das candidaturas e respetiva documentação ocorrerá entre os dias 31 de julho e 4 de agosto de 2017. Após esta data, o Júri publicitará na Página Eletrónica do Agrupamento de Escolas de Góis (www.aegois.com), a lista final dos candidatos ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula anterior.

Agrupamento de Escolas de Góis, 21 de julho de 2017

A Diretora do Agrupamento



(Cristina Maria dos Santos Martins)